

LEI Nº. 784 /2018

“Autoriza o Poder Executivo a proceder ao remanejamento, à transposição e a transferência de recursos em dotação orçamentária, no orçamento do exercício de 2018”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento, à transposição e a transferência de recursos em dotações orçamentárias, de uma mesma categoria econômica, ou de uma categoria econômica para outra, até o limite de 20% (vinte por cento) da dotação da unidade orçamentária, no orçamento do exercício financeiro de 2018.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Desterro do Melo, 03 de abril de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal